Ambasciata d'Italia
Brasilia

VISTO DE ESTUDOS
Tipo D
maiores de 18 anos

Mod. 1A
brasilia.visti@esteri.it
ultimo aggiornamento: 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

- O requerente, inscrito/pre-inscrito nos cursos oficiais de *immatricolazione, Laurea e Laurea Magistrale (biennale o a ciclo unico), dottorati, master di primo e secondo livello, corsi singoli universitari, corsi di perfezionamento, AFAM, SSML, mobilità e scambio internazionale, scuole di specializzazione e corsi di perfezionamento,* devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação da Itália (MIUR), deverá solicitar/assegurar que a Universidade italiana valide sua inscrição/pre-inscrição, após registro feito pelo próprio **requerente** no portal Universitaly (*Studenti Internazionali > Pre-iscriviti adesso*).
- Certifique-se de que a documentação a seguir esteja conforme: esta Chancelaria Consular somente irá conferir a documentação no dia da entrevista, que ocorrerá de forma **presencial** mediante agendamento via e-mail. Em caso de dúvida no preenchimento do formulário, deixar o item em branco.

MUITO IMPORTANTE: O visto de estudos é individual. O eventual pedido de visto aos familiares (filho/s e/ou cônjuge) é aplicável somente se a estadia do estudante for superior a um ano. Neste caso, o requerente, **após efetuar a própria entrada na Itália**, deverá regularizar sua situação de residência e só então solicitar o Reagrupamento familiar no *Sportello Unico immigrazione da* Prefettura italiana. Ou seja (1) o requerente viaja **sozinho** para Itália; (2) registra sua residência; (3) solicita uma autorização específica (*nulla osta)* na Prefettura, que eventualmente emitirá o *nulla osta*; (4) o familiar do requerente **inicia no Brasil** (Embaixada ou Consulado) o próprio pedido de visto. Não existe, portanto, a possibilidade de requerer juntos o visto do requerente e o visto do familiar.

DOCUMENTAÇÃO

- ☐ Formulário de pedido de visto preenchido em caixa alta;
- ☐ Passaporte válido pelo menos para os três meses seguintes à data de duração do visto;
- ☐ Cópia simples do RG *(não válida a CNH)* ou cópia simples do RNE/RNM *(se estrangeiro)*;
- ☐ Uma foto 3,5x4 cm (padrão ICAO): recente, colorida, com o fundo branco e sem data;
- ☐ Cópia da passagem aérea *(poderá apresentar somente ida);*
- ☐ Cópia simples do 1 (um) comprovante de residência recente (no máximo 3 meses) do DF, GO, TO, AM, RR, AP, PA ou Suriname, **em nome do requerente**, dentre os seguintes:
  - Conta de eletricidade; gás; água; telefone fixo (*não válido celular*); internet residencial; TV a cabo; Taxas universitárias; Aposentadoria; Declaração de imposto de renda; Declaração do empregador (*em papel timbrado, com assinatura autenticada em cartório)* Declaração do síndico/administrador do condomínio (*em papel timbrado, com assinatura autenticada em cartório*);
  - O cônjuge que não possuir um comprovante de endereço no próprio nome poderá apresentar uns dos comprovantes acima referidos em nome do outro cônjuge + certidão de casamento emitida recentemente (no máximo 3 meses) + documento de identidade do outro cônjuge;
  - O filho maior de idade convivente com os pais que não possuir um comprovante no próprio nome poderá apresentar uns dos comprovantes acima referidos em nome dos pais + **uma declaração** dos pais (modelo padrão de declaração de residência: nome completo e endereço de residência do filho) com assinatura autenticada em cartório.
- ☐ Apólice de seguro saúde internacional aceita no território Schengen:
  - com cobertura mínima de 30.000€ para despesas médico-hospitalares e cobertura das despesas de repatriação sanitária *(mencionados expressamente na apólice a ser apresentada)*. A apólice deverá ter a duração por todo o perído do visto, sendo o período máximo de 1 ano.
  - poderá ser apresentado CDAM-IB2 *(Certificado de Direito à Assistência Médica – Acordo Brasil Itália)*;

- ☐ Documento comprovativo de acomodação na Itália com o endereço completo, entre os seguintes:

- residência universitária; reserva de hotel ou Airbnb *(mínimo 15 dias)*; acomodação compartilhada; aluguel com contrato registrado na Itália;
- *(se hospedado por um particular)* deverá apresentar declaração de hospedagem preenchida e assinada por quem hospeda, juntamente com uma cópia do documento de identidade italiano, que conste de assinatura. Caso o declarante for cidadão de países que não pertencem à UE e tenha residência legal na Itália, a declaração deverá ser em original e com assinatura autenticada no *Comune* de residência, juntamente com uma cópia do respectivo *Permesso di Soggiorno*.

☐ Meios de subsistência para estadia na Itália:

- com valor mínimo de **467,65 € por mês (6.079,45 € anual)** durante o período de permanência na Itália, nos termos da *Direttiva Min. Interno 1.03.2000 e Circolare INPS n. 197 del 23/12/2021*;
- poderá ser apresentada uma declaração **dos pais com residência no Brasil** (não será aceita declaração de outra nação) e com firma reconhecida em cartório *e com **apostila de Haia***, e cópia simples do RG ou passaporte do(s) declarante(s), que assegura um valor mínimo para o sustento. Juntamente com a declaração, que deverá ser entregue em original, uma cópia simples do Imposto de Renda e comproventes de renda dos últimos 3 meses (impresso em folha A4).
- poderá ser apresentada declaração de garantia econômica preenchida e assinada por cidadão italiano residente na Itália, juntamente com uma cópia do documento de identidade italiano, que conste de assinatura, juntamente com compravante de renda.

☐ Extratos bancários dos últimos 3 meses com descrição tanto da movimentação da conta quanto do saldo inicial e final. Caso possua investimentos e, nos extratos não constam dessas informações, deverá apresentar também um extrato bancário completo dos recursos em aplicados em investimentos.

☐ Comprovante de matrícula e/ou carta convite:

- caso a matrícula ou pré-matrícula não tenha sido confirmada pela instiuição italiana de ensino no Portal Universitaly, a instituição deverá confirmar no Portal;
- *(se aplicável)* Comprovante de pagamento da matrícula e/ou isenção bolsa de estudos

☐ Cópia simples do cartão de crédito internacional **em nome do requerente**, juntamente com o comprovante de limite;

☐ Quando requerido pela instituição de ensino a fins de matrícula, *deverá apresentar, alternativamente*:

1. Cópia da ***dichiarazione di valore*** expedida pela Embaixada ou pelo Consulado;
2. Cópia do ***attestato di comparabilità do CIMEA*** com Apostila de Haia do título de estudo, juntamente com a tradução juramentada em língua italiana também com Apostila de Haia.

☐ Quando requerido pela instituição de ensino a fins de matrícula, *deverá apresentar,* **cópia do comprovante de aprovação no test de idioma escolhido no curso que o estudante deverá atender na Itália.**

☐ Pagamento da taxa no ato do pedido de visto no dia do agendamento:

- valor do visto de estudos **50 €** exclusivamente cartão de **débito,** valor em reais conforme TABELA DE EMOLUMENTOS CONSULARES